

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 01/2025 REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a realização do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP e da Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDITAL nº 03/2025, TORNA PÚBLICO a Errata 01 do Edital Nº 03/2025, de 27 de agosto de 2025 edição no 3930, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas conforme as seguintes disposições.

Onde Se Lê:

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

5.6 Recursos Humanos, atualizada;

Leia-se:

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

5.6 Declaração comprobatória de experiência mínima de 4 anos de exercício no Magistério a ser fornecida pela Coordenação de Recursos Humanos, atualizada;

Prefeitura Municipal de Parintins, 29 de agosto de 2025.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

Gizelle Batista Soares
Secretaria Municipal de Educação de Parintins